

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU 5137.2003.000.13.00-0, RESOLVEU, por maioria de votos, deferir o pleito do Exmo Sr. Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, relativo à transferência do curso de Doutorado da Universidade de Coimbra para o Curso de Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, Espanha, mantido o período de afastamento objeto da Resolução Administrativa nº 168/03 (02 anos), a contar de outubro de 2003, contra o voto do Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva que indeferia o pleito.***

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo, Ruy Eloy e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO